

GRUPAMENTO DE APOIO DE CAMPO GRANDE
AV. DUQUE DE CAXIAS SANTO ANTONIO
CAMPO GRANDE - MATO GROSSO DO SUL CEP: 79101001
TELEFONE: FAX:
CNPJ:

Data Impressão: 13/10/2020

Status: APROVADO

FORNECEDOR CENTRO DE IMAGENOLOGIA DO CENTRO OESTE LTDA CNPJ: 03186027000109 RUA SAO PAULO, 60 - SALA A - MATO GROSSO DO SUL TEL.: FAX:			LOCAL DE ENTREGA SEGUNDO EDITAL DE LICITAÇÃO				EMPENHO DE DESPESA IDENTIFICADOR Empenho DATA NE 20E0977 v. 1 2020NE801236 13/10/2020				
			DADOS BANCÁRIOS FORNECEDOR Bco: Ag: Conta:			TERMO PAGAMENTO					
ITEM	REQUISIÇÃO	SUB	PAM/S	DESCRIÇÃO	DPE	PROC LIC	EMISSÃO	QUANT	UNID	PRC UNITARIO	PRC TOTAL
1	VSN283008CO	50		CRENCIAMENTO, NOS ESTADOS DO MATO GROSSO E DO MATO GROSSO, DE PESSOA JURÍDICA INTERESSADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ESPECIALIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM. EMPENHO SOLICITADO PAGAMENTO DO SERVIÇOS PRESTADOS EM SAÚDE COMPLEMENTAR AOS USUÁRIOS DO FUNSA DO ES-CG (COVID-19). - Ref a REO: VSN283008CO	12/11/2020		/ /	1,00000000	UN	14116,2000	14.116,2000
PAG: 67438.044627/2019-21 Contrato: CRED03/GAP-CG/ES-CG/2 I/L: C20120			É MANDATÓRIO EMITIR NOTA FISCAL EXCLUSIVA PARA ESTE IDENTIFICADOR, FAZENDO REFERÊNCIA À(S) REQUISIÇÃO(ÕES) CORRESPONDENTE (S)			TOTAL NE:		14.116,2000			
LIC: Inexigibilidade UG Cred 120605 CODEMP: FW74\$											
PTRES: 190340 FONTE: 0144000000 PI: OE010000000 ND: 339039											
NE: 2020NE801236 Emp Desp 13/10/2020 VL: 14.116,20											
Valor Final OC: 14.116,2000								TOTAL FINAL OC: 14.116,2000			
OBS: Atendimento de despesas com a Covid-19 na rede complementar de saúde.											

Documento assinado eletronicamente em 13/10/2020 16:11 com fundamento no parágrafo 1, artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

1º Ten VINÍCIO PERUSSO

Gestor de Licitações

Documento conferido eletronicamente em 19/10/2020 18:13 com fundamento no parágrafo 1, artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

Suboficial OSEIAS FERREIRA SOBRINHO

Agente de Controle Interno

Documento aprovado eletronicamente em 19/10/2020 18:21 com fundamento no parágrafo 1, artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

Ten Cel LEONARDO REDUCINO PIRES

Ordenador de Despesas